



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 018/2022-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220183

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA MUNICÍPIO DE ARAME - MA**, através da Prefeitura Municipal de Arame, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representado pelo Sr. Osmar da Silva Lima, portador do CPF Nº 805.046.553-53, residente na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N – Centro – Arame – MA, Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Elizeu Chaves Albuquerque, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF Nº 874.371.121-91, residente na Praça do Mercado, s/n – Centro – Arame – MA, Secretário Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias, Secretário Municipal de Saúde, portadora do CPF Nº 065.332.261-50, residente na Rua 13 de Maio, S/N – Centro – Arame – MA e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, representado pela Sra. Neusa Maria Gomes Duarte, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF Nº 290.781.053-72, residente na Rua Lagoa Grande, Nº 295 – Centro – Arame – MA, RESOLVEM registrar os preços da licitante signatária, C. F. FERREIRA., inscrita sob o nº CNPJ 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras nº 10 - Centro, Santo Amaro - MA, CEP 65195-000, neste ato representado pelo Sr. Nivaldo Fonseca Ferreira, residente na Rua do Buriti, Nº 20, São Francisco, São Luís- MA, CEP 65076-440, portador do(a) CPF 278.453.703-04, vencedor do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudios, vídeo e fotos de máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA., nos termos a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudios, vídeo e fotos de máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação. Tal disponibilidade deverá ser ratificada pelo Pregoeiro Municipal que conduziu o respectivo certame eletrônico.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não





ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega materiais permanentes acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega materiais permanentes só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem, conforme as devidas especificações que foram registradas e apresentadas no Termo de Referência e Proposta Final apresentada pela empresa registrada nas respectivas Atas.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 018/2022-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor materiais permanentes não entregues, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

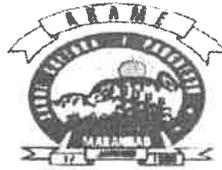
Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Primeiro: Os Materiais Permanentes deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade materiais permanentes e sua consequentes aceitações, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 018/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ARAME, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ARAME-MA, 15 de Agosto de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
C.N.P.J. nº 12.542.767/0001-21
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ(MF) 10.830.598/0001-08
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
C.N.P.J. nº 12.542.767/0001-21
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL - FMAS
CNPJ(MF) 11.469.511/0001-73
CONTRATANTE


C.N.P.J. nº 10.778.029/0001-52
CONTRATADO

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ARAME e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 018/2022-SRP.

Empresa: C F FERREIRA; C.N.P.J. nº 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras, Nº10, Centro, Santo Amaro do Maranhão MA, representada neste ato pelo Sr(a). CLODOALDO FONSECA FERREIRA, C.P.F. nº 249.583.283-00, R.G. nº 606878 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ARMARIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE	UNIDADE	30.00	1.513,660	45.409,80
00001	ARMARIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE. GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS.	UNIDADE	23.00	867,660	19.956,18
00054	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO (POLIPROPILENO): Cadeira de plástico injetada polipropileno monobloco com braços e com diversas cores e encosto empilhavel com proteção contra raios solares (UV), resistentes a uma carga estática de até 120kg. Medindo: 64x55x95cm. Peso 2,600kg. Atendimento as normas NBR 14776 quanto as dimensões e a resistência garantia de no mínimo 1 ano. CONFPLAST.	UNIDADE	150.00	129,830	19.474,50
00026	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO (POLIPROPILENO): Cadeira de plástico injetada polipropileno monobloco sem braços e com diversas cores e encosto empilhavel com proteção contra raios solares (UV), resistentes a uma carga estática de até 140kg. Medindo: 52x45x89cm. Peso 2,400kg. Atendimento as normas NBR 14776 quanto as dimensões e a resistência garantia de no mínimo 1 ano. CONFPLAST.	UNIDADE	854.00	129,830	110.874,82
00006	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS. DOBRADIÇAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - NO MÍNIMO TRÊS UNIDADES POR PORTA, NÃO PODEM SER VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL. PUXADORES INTEIRAMENTE METÁLICOS, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADOS OU NIQUELADOS FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO. MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO.	UNIDADE	100.00	1.613,410	161.341,00
00025	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos; Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	UNIDADE	107.00	2.422,500	259.207,50
00019	MESA DE AÇO MESA - TIPO: RETANGULAR ESTRUTURA: AÇO CARBONO REQUISITO: COM DUAS GAVETAS MATERIAL: MDP/MDF 25MM CARACTERÍSTICA: COM TAMPO FRONTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES, ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DOS CABOS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1400MM X PROFUNDIDADE 600MM X ALTURA 750MM BORDAS: ABAULADAS REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO	UNIDADE	110.00	927,830	102.061,30
00002	ARMÁRIO - TIPO: ALTO; MATERIAL: EM MDF/MDF; PORTAS 02 PRATELEIRAS 03 COM CHAVE	UNIDADE	17.00	1.605,500	27.293,50

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



	ARMÁRIO - TIPO: ALTO MATERIAL: EM MDP/MDF PORTAS: 02 (DUAS) PRATELEIRAS: 03 (TRÊS) REQUISITO: COM CHAVES COR: CINZA OU BEGE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 X 0,80 X 0,39 (M) ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO.			
00003	ARMÁRIO AÉREO TRIPLO 3 PORTAS COM VIDRO STAR EM AÇO UNIDADE O PRODUZIDO EM ESTR. DE AÇO	39,00	1.358,500	52.981,50
	ARMÁRIO AÉREO TRIPLO 3 PORTAS COM VIDRO STAR EM AÇO PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO, PUXADORES EM ACRÍLICO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA: 15KG POR PRATELEIRA, MED. A = 55 CM L = 120 CM P = 29 CM			
00005	ARMÁRIO-TIPO BAIXO; MATERIAL: EM MDP/MDF; PORTAS: 0 UNIDADE 2 PRAT. 01 C/CHAVES COR CINZA	13,00	748,910	9.735,83
	ARMÁRIO - TIPO: BAIXO MATERIAL: EM MDP/MDF PORTAS: 02 (DUAS) PRATELEIRAS: 01 (UMA) REQUISITO: COM CHAVES COR: CINZA OU BEGE DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75 X 0,80 X 0,39 (M) ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO			
00007	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS UNIDADE	97,00	1.187,500	115.187,50
	CADEIRA - TIPO: GIRATÓRIA COM BRAÇOS REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS BASE: 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA REVESTIMENTO: EM TECIDO A BASE DE POLIÉSTER REGULAGEM: APOIO LOMBAR, APOIA BRAÇO E ASSENTO REGULÁVEIS. COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 670 MM X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA MÍNIMO 800 MM X ALTURA MÁXIMA 1000 MM MATERIAL DA BASE: EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55 KGF/M3)			
00008	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS UNIDADE	92,00	766,330	70.502,36
	CADEIRA - TIPO: GIRATÓRIA SEM BRAÇO REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS BASE: 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA REVESTIMENTO: EM TECIDO A BASE DE POLIÉSTER REGULAGEM: APOIO LOMBAR E ASSENTO REGULÁVEIS COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 570 MM X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA MÍNIMO 800 MM X ALTURA MÁXIMA 1000 MM MATERIAL DA BASE: EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55 KGF/M3).			
00009	CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO UNIDADE	80,00	532,000	42.560,00
	CADEIRA - TIPO: FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS BASE: TRAPÉZIO OU SKY ESTRUTURA: EM AÇO REVESTIMENTO: TECIDO OU COURVIN COM ESPUMA INJETÁVEL CARACTERÍSTICA: COM APOIO LOMBAR COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 450 MM X ALTURA 850 MM X PROFUNDIDADE 550 MM			
00010	POLTRONA PARA AUDITÓRIO UNIDADE	126,00	1.108,330	139.649,58
	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL, FIXADO AO SOLO			
00011	ESTANTE DE AÇO C/5 BANDEJA CAPACIDADE P/30KG UNIDADE	74,00	848,660	62.800,84
	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS REGULÁVEIS DE CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30KG (CADA) E COLUNAS EM CHAPA 20, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS MONTAGEM COM PORÇAS E PARAFUSOS UNINDO AS PEÇAS PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI), MEDIDAS: A: 1,98M X L: 0,92M X P: 0,30M			
00012	ESTANTE MATERIAL EM MDP/MDF PRATELEIRAS 4 REVES. L UNIDADE AM. MEL. DE ALTA PRESSÃO	6,00	940,500	5.643,00
	ESTANTE - MATERIAL: EM MDP/MDF PRATELEIRAS: 04 (QUATRO) REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COR:			

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
 GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



	CINZA OU BEGE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800MM X 900MM X 300MM			
00013	LONGARINA TIPO: 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PO UNIDADE LIPROPILENO LONGARINA - TIPO: 03 (TRÊS) LUGARES ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COR: VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 32CM X 36CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 46CM X 40CM CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR	54.00	1.922,160	103.796,64
00014	LONGARINA TIPO: 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PO UNIDADE LIPROPILENO LONGARINA - TIPO: 04 (QUATRO) LUGARES ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COR: VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 32CM X 36CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 46CM X 40CM CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR	23.00	2.213,500	50.910,50
00015	LONGARINA TIPO 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM MAD UNIDADE EIRA LONGARINA - TIPO: 03 (TRÊS) LUGARES ASSENTO E ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA ACOLCHOADA COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 45 E 55 KG/M3 ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 30CM X 29CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 41CM X 39CM CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR	19.00	1.805,000	34.295,00
00016	LONGARINA TIPO: 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM MA UNIDADE DEIRA LONGARINA - TIPO: 04 (QUATRO) LUGARES ASSENTO E ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA ACOLCHOADA COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 45 E 55 KG/M3 ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COR: PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 30CM X 29CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 41CM X 39CM CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR	33.00	1.846,160	60.923,28
00017	MESA EM L C/02 GAVETAS FABR. EM MDP/MDP C/TAMPO IN UNIDADE TEIRO E ACAB. NAS BORDAS MESA EM ?L? COM 02 GAVETAS FABRICADA EM MPD/MDP COM TAMPO INTEIRO E ACABAMENTO NAS BORDAS 2 (DUAS) GAVETAS COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 33 X 34 X 10 CM (L X P X A) CADA BASE/ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 120X120 X 60 CM, TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA, DE ACORDO COM NBR 13966, 8094, 5841,4628	25.00	1.301,500	32.537,50
00018	ARMÁRIO ROUPEIRO P/VESTIÁRIO PRO. EM AÇO CHAPA 22 UNIDADE 0,75MM, POSSUI 8 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 22 0,75MM, POSSUI 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES: ALTURA: 1,96 METROS, LARGURA: 63 CM, PROFUNDIDADE: 36 CM	64.00	1.874,660	119.978,24
00020	MESA TIPO: REUNIÃO AÇO CARBONO; MATERIAL MDP/MDF 2 UNIDADE 5MM MESA - TIPO: REUNIÃO ESTRUTURA: AÇO CARBONO MATERIAL: MDP/MDF 25MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES, ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DOS CABOS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1800MM X PROFUNDIDADE 750MM X ALTURA 750MM BORDAS: ABAULADAS REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO FORMA: RETANGULAR	20.00	1.103,580	22.071,60
00021	MESA TIPO: REUNIÃO ; AÇO CARBONO; MDP/MDF 25MM; DI UNIDADE ÂMETRO 1200MM X ALTURA 750MM MESA - TIPO: REUNIÃO ESTRUTURA: AÇO CARBONO MATERIAL: MDP/MDF 25MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES,	6.00	849,610	5.097,66

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00022	ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPAS PARA PASSAGEM DOS CABOS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 1200MM X ALTURA 750MM BORDAS: ABALADAS REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO FORMA: REDONDA SOFÁ DE 01 LUGAR COM 02 BRAÇOS	UNIDADE	7.00	858,160	6.007,12
00023	SOFÁ DE 01 LUGAR COM 02 BRAÇOS COM ASSENTOS E ENCOSTOS TIPO MONOBLOCO, ESTRUTURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM PERCINTAS ELÁSTICAS, COM INJEÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL TIPO HR, DE ALTA RESILIÊNCIA, ALTO FATOR CONFORTO, FORÇA DE INDENTEÇÃO E BAIXA DEFORMIDADE, SENDO O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA E CURVATURA LONGITUDINAL PARA BAIXO, L. UN 2 ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE ARCO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 29 X 58 X 1,20 MM, E TOTAL, NO MÍNIMO, 760 MM ALTURA TOTAL (BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO), 510 MM ALTURA TOTAL DO BRAÇO, NO MÍNIMO, 330 MM. CORES DE ACORDO COM O FABRICANTE. SOFÁ DE 02 LUGARES COM 02 BRAÇOS	UNIDADE	3.00	1.621,330	4.863,99
00058	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL. (01 MESA COM 02 BANCOS) DIMENSÕES DA MESA: C 2000MM X L 700MM X A 740MM. ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 1 MM PARA ESPESSURA. DIMENSÕES DOS BANCOS: C 2000MM X L 300MM X A 420MM. ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 1 MM PARA ESPESSURA. MESA E BANCOS EMPILHÁVEIS ESTRUTURA TUBULAR MONOBLOCO EM AÇO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 30X40 NAS LONGARINAS DO BANCO E DA MESA, CHAPA 16.	UNIDADE	35.00	2.200,830	77.029,05
00024	PÚLPITO PORTÁTIL PÚLPITO PORTÁTIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PÚLPITO PORTÁTIL. PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 10 MM MEDIDAS 1,15A 120 MT ALT X 60 CM LARGX40 CM PROF MESA/PLATAFORMA SUPERIOR EM ACRÍLICO MEDINDO 60 CM X 40 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE), DEVENDO EM SUA PARTE INFERIOR (VOLTADA PARA O ORADOR) TER UMA INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 45 E POSSUIR UM RESSALTO/TOP DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM PARA CONTER OS OBJETOS SOBRE A MESA 1 PRATELEIRA RETA ALOCADA A UMA ALTURA ENTRE 60 CM A 80 CM	UNIDADE	22.00	5.297,830	116.552,26
00053	MESA EM MATERIAL PLÁSTICO MESA EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, MODELO QUADRADA, DESCRIÇÃO DO TAMANHO 72X68X68CM	UNIDADE	150.00	177,330	26.599,50
00036	ESCALADA DE 2 DEGRAUS ESCALADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO	UNIDADE	14.00	554,000	7.756,00
00027	TELEVISOR TELA PLANA DE 55 SMART LED FULL HD TELEVISOR TELA PLANA DE 55, SMART LED FULL HD RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO CONTROLE REMOTO (COM PILHAS) VOLTAGEM 220VOLTS SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO/SAP POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES ENTRADAS: 2 (DUAS) ENTRADAS HDMI 1 (UMA) ENTRADA PADRÃO RGB PARA CONEXÃO DE COMPUTADOR 1 (UMA) ENTRADA PADRÃO	UNIDADE	36.00	5.367,500	193.230,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
 GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00060	RCA 1 (UMA) ENTRADA PADRÃO VÍDEO COMPONENTE TV LED 32" POLEGADAS RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,	UNIDADE	31.00	2.042,500	63.317,50
00028	FOGÃO DOMÉSTICO C/ 06 BOCAS FOGÃO DOMÉSTICO C/ 06 BOCAS FOGÃO 6 QUEIMADORES, COM 2 QUEIMADORES FAMÍLIA MAIS RAPIDEZ E FACILIDADE AO LIMPAR TAMPA DE VIDRO TEMPERADO RESISTÊNCIA E VISIBILIDADE FORNO LIMPA FÁCIL: FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR PUXADOR DE AÇO SUPER-REFORÇADO PARA MAIS SEGURANÇA	UNIDADE	7.00	1.592,500	11.147,50
00029	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO 55 LITROS -	UNIDADE	54.00	1.187,500	64.125,00
00065	LAVADORA DE ROUPAS 15KG LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 15K - LAVADORA DE ROUPAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, FUNÇÕES: LAVA, ENXÁGUA E CENTRÍFUGA, ADEQUADA PARA LAVAGENS DE LENÇÓIS, COBERTORES, EDREDONS. CONSUMO: A, COR : BRANCO, EFICIÊNCIA: A. VOLTAGEM: 220V MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8CM, PROFUNDIDADE 73CM PESO: 44,9KG ITENS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR,	UNIDADE	1.00	4.750,000	4.750,00
00030	PROCESSADOR DE ALIMENTOS PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS EM AÇO INOX. (LXAXP): APROXIMADAMENTE 21X409,4X219MM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W. FUNÇÃO PULSE. 3 TAMANHOS DE TIGELAS. ULTRA WIDE MOUTH? FEED TUBE - BOCA ULTRA LARGA DO TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITE ACOMODAR QUALQUER TIPO DE ALIMENTO COM O MÍNIMO DE PREPARAÇÃO PRÉVIA LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS - AS LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PERMITEM TRITURAR, MISTURAR E MOER O ALIMENTO DE FORMA FÁCIL E RÁPIDA BASE DE PLÁSTICO COM BOTÕES OFF, ON, E PULSE JUNTAMENTE COM O EIXO DE ACIONAMENTO, QUE GIRA AS LÂMINAS E OS DISCOS.	UNIDADE	59.00	658,000	38.822,00
00055	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS, MODELO SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, 220V/BIVOLT - BATEDEIRA PLANETÁRIA: BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL. TAMANHO (LXAXP): APROXIMADAMENTE 415 X 410 X 680 MM FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI	UNIDADE	58.00	687,000	39.846,00
00031	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAP. 1,5 LITROS LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. COPO DE PLÁSTICO RESISTENTE. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	66.00	443,000	29.238,00
00032	CAFETEIRA ELÉTRICA CAFETEIRA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 CAFEZINHOS, "CORTA PINGOS", JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, PLACA AQUECEDORA COM TERMOSTATO QUE CONSERVA A TEMPERATURA DO CAFÉ, FILTRO PERMANENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, LUZ PILOTO, COLHER DOSADORA, RESISTÊNCIA COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA.	UNIDADE	4.00	360,000	1.440,00
00061	SANDUICHEIRA A GÁS, CHAPA 60X30 C/ PRENSA SANDUICHEIRA A GÁS, CHAPA 60X30 C/ PRENSA, ESTRUTURA	UNIDADE	56.00	402,000	22.512,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



00033	CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO MINIMIZADO COM FRONTAL EM AÇO INOX, POSSUI A CHAPA SUPERIOR PARA FRITURAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MOD UNIDADE ELO 23 LITROS	39.00	696,000	27.144,00
00034	FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS. MODELO 23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONGELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMOS UNIDADE	35.00	1.282,000	44.870,00
00035	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95) ESCALDA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO UNIDADE	43.00	547,000	23.521,00
00037	ESCALDA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1,35 M PROF: 99 QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM) UNIDADE	213.00	278,000	59.214,00
00038	QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM): DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO, QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M) UNIDADE	56.00	1.187,500	66.500,00
00056	QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA UNIDADE	107.00	278,000	29.746,00
00059	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 10 KG, COM ESCALA DE GRAMA EM GRAMA ATÉ 10 KG, FUNÇÃO TARA - AUTO CALIBRAÇÃO, PESAGEM EM GRAMAS (G), (OZ), DÍGITOS NO DISPLAY DIGITAL LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL. ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA. CARRINHO TRANSPORTE DE ALIMENTOS UNIDADE	8.00	2.865,000	22.920,00
00039	CARRINHO TRANSPORTE DE ALIMENTOS - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS: PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS. CONTENDO: PRATELEIRAS 3 PLANOS LISA, BANDEJAS EM INOX 304, REFORÇADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA, DISPENSADOR DE DOIS TUBOS PARA COPOS DESCARTÁVEIS UNIDADE	136.00	148,000	20.128,00
00040	DISPENSADOR DE DOIS TUBOS PARA COPOS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 300 COPOS 200 ML, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO, LIXEIRA SELETIVA. UNIDADE	94.00	1.608,000	151.152,00
00044	LIXEIRA SELETIVA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LIXEIRA COM SUPORTE EM AÇO, COM 5 LIXEIRAS DE 50 LITROS CADA. MICROFONE SEM FIO UNIDADE	48.00	1.250,000	60.000,00
00041	MICROFONE SEM FIO. PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍN UNIDADE	55.00	4.833,000	265.815,00
00042	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL COM NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA O MÁXIMO 3 KG TELA DE PROJEÇÃO. UNIDADE	28.00	1.551,000	43.428,00
00052	TELA DE PROJEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TELA RETRÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO, MEDINDO 1,80 X 1,80 M. PELÍCULA TENCIONADA NAS LATERAIS PELÍCULA DO TIPO MATTE WHITE SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO Caixa de Som Amplificada + Mesa de Som 12 canais. UNIDADE	23.00	8.456,000	194.488,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



com Bluetooth, Rádio fm.

Caixa de Som Amplificada + Mesa de Som 12 canais, com Bluetooth, Rádio fm, Bateria Interna, Mic Sem Fio e Tripe - 420W, Digital Power 420W (Prog. Musical) - Bluetooth - sd/usb - com controle de pasta - Radio fm - Entrada Auxiliar para MP3/PC/CD/DVD - Entradas P10 e xlr para sinais de linha que facilita a ligação com mesa de som - Saida Auxiliar para sonorizar uma segunda caixa BDA-1515 ou outra ativa. - Entrada de Microfone com controle de Volume e controle de efeito Echo - Entrada de Violão com controle de Volume - Controle de Graves e Agudos

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	MICROFONE COM FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO: 5 METROS CHAVE ON/OFF COR: PRETO IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS RESPOSTA FREQUÊNCIA: 70HZ A 12 KHZ SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -50DB (0DB = 1 V/PA) TIPO: DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE CABO COM CONECTOR P10 CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE	21.00	893,000	18.753,00
00045	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (MODELO SPLIT), INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA, DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE.	UNIDADE	56.00	3.150,000	176.400,00
00046	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (MODELO SP LIT), INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA, DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE.	UNIDADE	109.00	4.164,000	453.876,00
00047	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (MODELO SP LIT), INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA, DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE.	UNIDADE	62.00	5.608,000	347.696,00
00048	VENTILADOR DE PAREDE - PROTETOR TÉRMICO - HÉLICE 3 PÁS EM POLIPROPILENO - MODELO: 60CM APROXIMADO - COR: PRETO - GRADE AÇO 60 AR - VOLTAGEM: BIVOLT CHAVEADO - POTÊNCIA: 200WATTS - CONSUMO: 0,183 KWH - VAZÃO: 1,081 M3/S - ROTAÇÃO: 1,430 RPM - DIMENSÕES: 61X69X15CM APROXIMADAS - PESO: 4 KG	UNIDADE	331.00	782,000	258.842,00
00057	BEBEDOURO DE PRESSÃO MODELO TRADICIONAL DE COLUNA E APRESENTADO NA COR INOX PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. DEVE CONTER 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. RALO SIFONADO PARA BARRAR O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO TAMPO EM AÇO INOX	UNIDADE	36.00	1.837,000	66.132,00
00049	BEBEDOURO DE ÁGUA MESA, COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS DE ÁGUA 220V, TRAVA PROTETORA, ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, SUPORTE DO GARRAFÃO COM PERFURADOR EM PLÁSTICO, PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPORTA GARRAFÕES DE 10 A 20	UNIDADE	72.00	1.383,000	99.576,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
 Prefeitura Municipal de Arame



00062	LITROS DE AGUA. FRIGOBAR 120 LITROS, BRANCO, COM PORTALATAS. UNIDADE FRIGOBAR 120 LITROS, BRANCO, COM PORTALATAS, PÉS, RODÍZIOS, PORTA REVERSÍVEL, PUXADORES: CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 19 KWH, POTÊNCIA 80 W, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 109 LITROS	11.00	1.836,000	20.196,00
00064	FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA 220 V. UNIDADE FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA 220 V -- FREEZER HORIZONTAL: FREEZER DOMÉSTICO, DUPLA AÇÃO, 2 TAMPAS, HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 A 500 LITROS, 220 V, BRANCO. FREEZER DOMÉSTICO NO MODELO DUPLA AÇÃO TIPO HORIZONTAL COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 400 L	52.00	4.632,000	240.864,00
00050	FREEZER HORIZONTAL, 420 LITROS CAPACIDADE APROXIMA UNIDADE DA (LTS): 305 FREEZER HORIZONTAL, 420 LITROS CAPACIDADE APROXIMADA (LTS): 305 LITROS COR: BRANCO GRADES REMOVÍVEIS CONGELAMENTO RÁPIDO DRENO DE DEGELO FUNÇÃO REFRIGERADOR CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM: 220V DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 96X94,5X78	32.00	4.338,000	138.816,00
00063	REFRIGERADOR DUPLEX - GELADEIRA DOMÉSTICA: REFRIGE UNIDADE RADOR DOMÉSTICO. REFRIGERADOR DUPLEX - GELADEIRA DOMÉSTICA: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, MODELO DÚPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS, 220 V (OU BIVOLT). REFRIGERADOR DOMÉSTICO MODELO DÚPLEX COM CAPACIDADE APROXIMADA BRUTA DE 410 LITROS NA COR BRANCA PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, DISPENSER P/ LATAS, PRATELEIRAS DA PORTA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (176,5 X 70,2 X 73,3)CM (AXLXC)	32.00	6.523,000	208.736,00
00051	REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, UMA PORTA, COM AP UNIDADE ROX. 240 LITROS. REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, UMA PORTA, COM APROX. 240 LITROS, COM DEGELO, LINHA BRANCA, 220 V - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, COM APROXIMADAMENTE 240 LITROS, UMA PORTA, COR BRANCA. REFRIGERADOR DOMÉSTICO MODELO VERTICAL, COM UMA PORTA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 240 LITROS NA COR BRANCA COMPARTIMENTO INTERNO CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETAS, PRATELEIRA NA PORTA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA A	25.00	4.338,000	108.450,00

VALOR TOTAL R\$ 5.528.788,55

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA